

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 070/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 062/2022 - CCAD/CADSS/SGP, publicada no Diário Oficial em 15/06/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota	Situação
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2020	12-D	Aprovado
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2021	12-D	Aprovado

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota	Situação
52664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2020	12-D	Aprovado
52664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2021	12-D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3378485e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar